

FREGUESIA DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital n.º 1/2017

**CONVOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE
MANDATO 2017-2021**

Maria da Conceição Pedro Ferreira, na qualidade de cidadão melhor posicionado na lista vencedora, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, vai proceder à instalação da Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia, para o mandato 2017/2021, resultante do ato eleitoral realizado a 1 de outubro de 2017, sendo um ato público, realizado sob a presença do signatário, será realizado na sede da Junta de Freguesia de São Vicente, no dia 17 de outubro pelas 10 horas.

Ficam por este meio convocados, a par da convocatória individual, os candidatos eleitos como membros daqueles órgãos.

Torna público ainda que, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, seguidamente ao ato de instalação, terá lugar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia, para efeitos de eleição do presidente e secretários da mesa.

Para Constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais habituais.

São Vicente, 09 de outubro de 2017

A Cidadão melhor posicionado na lista vencedora

(Maria da Conceição Pedro Ferreira)